



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã) – Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86490-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

EDITAL 08/2025

SUMULA: Dispõe sobre as vagas para Substituição por Jornada Suplementar e horário intermediário para o ano 2025 e dá outras providências.

Considerando, o artigo 33 da Lei Municipal 1662/2011: Haverá substituição quando o titular do cargo de Profissional do Magistério entrar em gozo de licenças, tais como:

I - licença maternidade;

II - licença-especial;

III - licença para tratamento de saúde;

IV - outras interrupções do exercício.

§ 1º O Profissional do Magistério substituto fará a substituição enquanto perdurar as licenças ou outras interrupções do exercício e somente poderá exercer nova substituição, a partir do momento em que todos da Unidade Escolar tenham sido oportunizados.

§ 2º O professor substituto para Educação Especial deverá ter habilitação específica na área.

§ 3º Não poderá ser designado para jornada suplementar o professor:

I - que estiver sendo submetido a processo administrativo disciplinar ou sindicância;

II - que tiver 15 (quinze) dias de afastamento por motivo de licença médica, no período compreendido entre o início do ano letivo do ano anterior a data da designação;

§ 4º Nos afastamentos do professor titular por período até 15 (quinze) dias, a sua substituição deverá ser feita por professor auxiliar de turma, não havendo necessidade de designação de jornada suplementar.

§ 5º A substituição será regulamentada através de RESOLUÇÃO.

Considerando, Resolução 03/2024 da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre regulamentação da Substituição por Jornada Suplementar do Município de Nova Fátima e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Nova Fátima/PR, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Das vagas de Educação Física

1.1.1 Será ofertada para todos os professores com dupla formação (Pedagogia e Educação Física) que façam parte da Rede Municipal de Educação.

1.1.2 Os professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental que optarem por lecionar a disciplina de Educação Física na distribuição de turmas, terão suas vagas nas Instituições de Ensino distribuídas por Substituição em Jornada Suplementar.

1.2 Da Licença sem vencimento (para cuidar de assuntos particulares).

1.3 Serão ofertadas as vagas para substituição em Jornada Suplementar nas quais professores se encontrem:

1.4 Licença maternidade;

1.5 Licença-especial;

1.6 Licença para tratamento de saúde;

2. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

2.1 Os professores que tenham interesse nas turmas vacantes para Substituição em Jornada Suplementar e Horário Intermediário deverão fazer inscrição conforme ANEXO I.

2.2 A inscrição será totalmente *on line* e deverá ser encaminhada para o e-mail educacaonovafatima21@gmail.com

2.3 Cronograma

I – Publicação do Edital: 21 de janeiro de 2025 no site da prefeitura

II – Período de inscrição: 22 de janeiro a 28 de janeiro de 2025 envio via do e-mail.

III – Divulgação da classificação: 29 de janeiro de 2025.

2.4 As vagas disponíveis para distribuição de Substituição em Jornada Suplementar ou Horário Intermediário será publicada junto com Edital de classificação da Jornada Suplementar em 29 de janeiro de 2025.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Todos os casos omissão serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2 – Este Edital entra em vigor na data de publicação no site da prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Nova Fátima, 21 de janeiro de 2025.

Willian Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 004/2025



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã) – Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86490-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO SUBSTITUIÇÃO EM JORNADA SUPLEMENTAR

1. DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____ Matrícula: _____

Nome da mãe: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Sexo: () Feminino () Masculino

Naturalidade: _____ UF: _____

RG: _____ Data de emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____

UF: _____ CPF: _____

2. ENDEREÇO

Rua: _____ nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

CEP: _____

Telefone celular: () _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____

Pós-graduação: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Data admissão do concurso: _____

Último ano em regência de classe: _____

- Não é necessário anexar nenhuma documentação em caso de dúvida sobre alguma informação prestada será procurado o RH ou poderá solicitar a comprovação por parte do professor.

ASSINATURA DO CANDIDATO